

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42101 - MINISTERIO DA CULTURA

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FORTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			96.613			96.613				
CULTURA			96.613			96.613				
DIFUSÃO CULTURAL			96.613			96.613				
08.048.0247.4302 FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL E ARTISTICA			96.613			96.613				
APOIAR A PRODUÇÃO, PESQUISA, DOCUMENTAÇÃO E A DIFUSÃO CULTURAL, OBJETIVANDO VALORIZAR AS DIVERSAS FORMAS DE EXPRESSÃO E MANIFESTAÇÃO CULTURAL E ARTISTICA, ABRANGENDO O LIVRO, A LITERATURA E AS CIENCIAS HUMANAS.										
08.048.0247.4302.1116 FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL	F	120	96.613 96.613			96.613 96.613				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			24.000			24.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			24.000			24.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			24.000			24.000				
15.078.0485.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			24.000			24.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.										
15.078.0485.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	100	24.000 24.000			24.000 24.000				
TOTAL FISCAL			120.613			120.613				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42201 - FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FORTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			72.393	72.393						
CULTURA			72.393	72.393						
ADMINISTRAÇÃO GERAL			72.393	72.393						
08.048.0021.2005 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			72.393	72.393						
COORDENAR, SUPERVISIONAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A PESSOAL, OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA A NIVEL SETORIAL.										
08.048.0021.2005.0010 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	F	199	72.393	72.393						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			234.359	209.303		25.056				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			25.056			25.056				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			25.056			25.056				
15.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			25.056			25.056				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.										
15.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	100	5.679			5.679				
15.078.0486.4089.0004 AUXILIO-REFEIÇÃO	F	100	19.377			19.377				
PREVIDENCIA			209.303	209.303						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			209.303	209.303						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			209.303	209.303						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.										
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	199	209.303	209.303						
TOTAL			305.752	281.696		25.056				
FISCAL			97.449	72.393		25.056				
SEGURIDADE			209.303	209.303						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42202 - BIBLIOTECA NACIONAL

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			344.200	344.200						
PREVIDENCIA			344.200	344.200						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			344.200	344.200						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			344.200	344.200						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.										
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	199	344.200 344.200	344.200 344.200						
TOTAL SEGURIDADE			344.200	344.200						

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42203 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			216.005	216.005						
CULTURA			216.005	216.005						
ADMINISTRAÇÃO GERAL			216.005	216.005						
08.048.0021.2005			216.005	216.005						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL										
COORDENAR, SUPERVISIONAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A PESSOAL, OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA A NÍVEL SETORIAL.										
08.048.0021.2005.0010	F	199	216.005	216.005						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			216.005	216.005						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			11.333	11.333						
PREVIDENCIA			11.333	11.333						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			11.333	11.333						
15.082.0495.2013			11.333	11.333						
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.										
15.082.0495.2013.0001	S	199	11.333	11.333						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			11.333	11.333						
TOTAL			227.338	227.338						
FISCAL			216.005	216.005						
SEGURIDADE			11.333	11.333						

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42204 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			879.390	843.784		35.606				
PREVIDENCIA			843.784	843.784						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			843.784	843.784						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			843.784	843.784						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.										
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	199	843.784	843.784						
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			35.606			35.606				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			35.606			35.606				
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			35.606			35.606				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.										
15.084.0492.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	100	35.606			35.606				
			35.606			35.606				
TOTAL			879.390	843.784		35.606				
	FISCAL		35.606			35.606				
	SEGURIDADE		843.784	843.784						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42101 - MINISTERIO DA CULTURA

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			533.034	509.034		24.000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			24.000			24.000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			24.000			24.000				
08.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			24.000			24.000				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRACAO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDIA. - CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) = 120										
08.041.0190.4500.0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F	100	24.000			24.000				
- CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) = 120			24.000			24.000				
CULTURA			509.034	509.034						
ADMINISTRAÇÃO GERAL			509.034	509.034						
08.048.0021.2005 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			509.034	509.034						
COORDENAR, SUPERVISIONAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A PESSOAL, OBJETIVANDO O APERFEIÇAMENTO DO SISTEMA A NIVEL SETORIAL.										
08.048.0021.2005.0010 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	F	199	509.034	509.034						
			509.034	509.034						
TOTAL FISCAL			533.034	509.034		24.000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42201 - FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FORTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			15.403			15.403				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			1.704			1.704				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			1.704			1.704				
08.041.0190.4500			1.704			1.704				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR										
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.										
- CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) = 36										
08.041.0190.4500.0001	F	100	1.704			1.704				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			1.704			1.704				
- CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) = 36										
CULTURA			13.699			13.699				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			13.699			13.699				
08.048.0021.2008			13.699			13.699				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS										
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIM.										
08.048.0021.2008.0011	F	100	13.699			13.699				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			13.699			13.699				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			9.653			9.653				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			9.653			9.653				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			9.653			9.653				
15.084.0492.2012			9.653			9.653				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO										
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.										
- SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) = 150										
15.084.0492.2012.0001	F	100	9.653			9.653				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			9.653			9.653				
- SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) = 150										
TOTAL FISCAL			25.056			25.056				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42202 - BIBLIOTECA NACIONAL

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			344.200	344.200						
CULTURA			344.200	344.200						
ADMINISTRAÇÃO GERAL			344.200	344.200						
08.048.0021.2005			344.200	344.200						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL										
COORDENAR, SUPERVISIONAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A PESSOAL, OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA A NÍVEL SETORIAL.										
08.048.0021.2005.0010	F		344.200	344.200						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		199	344.200	344.200						
TOTAL FISCAL			344.200	344.200						

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42204 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FORTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			879.390	843.784		35.606				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			35.606			35.606				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			35.606			35.606				
08.041.0190.4500			35.606			35.606				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR										
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRACAO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.										
08.041.0190.4500.0001	F		35.606			35.606				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		100	35.606			35.606				
CULTURA			843.784	843.784						
ADMINISTRACAO GERAL			843.784	843.784						
08.048.0021.2005			843.784	843.784						
ADMINISTRACAO DE PESSOAL										
COORDENAR, SUPERVISIONAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A PESSOAL, OBJETIVANDO O APERFEIÇAMENTO DO SISTEMA A NIVEL SETORIAL.										
08.048.0021.2005.0010	F		843.784	843.784						
ADMINISTRACAO DE PESSOAL		199	843.784	843.784						
TOTAL FISCAL			879.390	843.784		35.606				

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42902 - FUNDO NACIONAL DE CULTURA

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			96.613			96.613				
CULTURA			96.613			96.613				
ASSISTENCIA FINANCEIRA			96.613			96.613				
08.048.0031.4450 PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO DA ARTE E DA CULTURA			96.613			96.613				
<p>APOIAR FINANCEIRAMENTE PROJETOS DE INICIATIVA DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS, SEM FINS LUCRATIVOS, VOLTADOS PARA A PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO OU DIFUSÃO DA ARTE E DA CULTURA, DANDO CUMPRIMENTO AS DISPOSIÇÕES DA LEI 8.313, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1991, QUE INSTITUIU O PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A CULTURA.</p>										
08.048.0031.4450.0003 PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO DA ARTE E DA CULTURA	F	120	96.613 96.613			96.613 96.613				
TOTAL FISCAL			96.613			96.613				

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
 42201 - FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			281696 72393 209303
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		281696 72393 209303	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		281696 72393 209303	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS SEG	281696 72393 209303		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	281696 72393 209303

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42202 - BIBLIOTECA NACIONAL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			344200
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		344200	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		344200	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	344200		
			TOTAL SEGURIDADE	344200

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42203 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			227338 216005 11333
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		227338 216005 11333	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		227338 216005 11333	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	227338 216005 11333		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	227338 216005 11333

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
 42204 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			843784
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		843784	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		843784	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	843784		
			TOTAL SEGURIDADE	843784

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42202 - BIBLIOTECA NACIONAL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			344200
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		344200	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		344200	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	344200		
			TOTAL FISCAL	344200

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
 42204 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			843784
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		843784	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		843784	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	843784		
			TOTAL FISCAL	843784

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42902 - FUNDO NACIONAL DE CULTURA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			96613
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		96613	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		96613	
1711.01.33 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES SOBRE OS PREMIO DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS	FIS	96613		
			TOTAL FISCAL	96613